



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 70/2023

Presidente Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

Assunto: subvenção Hospital São José - Ref. setembro 2023

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Vicente, 11 de agosto de 2023.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
CMSV
Rua Jacob Emmerich, 1195 Parque Bitaru
11310-071 São Vicente - SP

Classif. documental

999.99.99.991



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 11/08/2023 às 12:47:18.
Documento Nº: 62936-4536 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62936-4536>

GABINETE DO PREFEITO



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 11/08/2023 às 12:47:18.
Documento Nº: 62936-4536 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62936-4536>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente. Proc. nº SG-PRC-2023/00163

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

São Vicente, 11 de agosto de 2023.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Classif. documental

999.99.99.991



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 11/08/2023 às 12:47:25.
Documento Nº: 62941-6312 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62941-6312>

SIGA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 10 de agosto de 2023.

Processo nº SG-PRC-2023/00058– Subvenção Hospital São José - Ref. setembro 2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente, considerando que as despesas com a subvenção ao Hospital São José Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, já têm previsão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

ANGELA DE SOUSA

LIMA:46202359897

Assinado de forma digital por

ANGELA DE SOUSA

LIMA:46202359897

Dados: 2023.08.10 11:12:42 -03'00'

ANGELA LIMA

Secretária da Fazenda em substituição